



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1035 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de abril de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 157 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Rosilda Ribeiro da Silva, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20682, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 09/04/2016 a 08/04/2017, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no § 2º, do artigo 188 da Lei Municipal nº 029/2003 e § 2º, do artigo 45 da Lei Complementar nº 08/2013, à servidora Tamara Jose Lorbieski, portadora da cédula de identidade RG nº 10.661.203-0-SSP/PR, a incorporação do anuênio do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza para o novo cargo de Escriturário, em razão de ter sido aprovada no concurso público edital nº 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159 / 2017

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Murielle Alaiane de Andrade, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.009.103-2-SSP/PR, para o cargo Técnico de Enfermagem, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 010 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à MURIELLE ALAIANE DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade sob nº 13.009.103-2 -SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº 159/2017, de 12 de abril de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2017.

MURIELLE ALAIANE DE ANDRADE
Empossado(a)

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1035 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de abril de 2017 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 160 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Marlene de Oliveira, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 4111, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 10/04/2016 a 09/04/2017, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 011/2017.

SÚMULA: "ESTABELECE OS MESMOS PARÂMETROS E VALORES ADOTADOS NA DECLARAÇÃO E LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR PARA A DECLARAÇÃO E LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 128, § 8º da Lei nº 040/2001, que apregoa o dever do Município reavaliar os valores venais dos bens imóveis ou direitos transmitidos quando houver valor de terra nua atribuído pelo órgão federal competente;

Considerando a Instrução Normativa RFB nº 1.562/2015 – DOU de 30.04.2015, a qual regulamenta a prestação de informações sobre o valor da terra nua à Secretária da Receita Federal do Brasil;

DECRETA

Art. 1º. Para fins de Declaração e Lançamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI incidentes sobre imóveis rurais, serão utilizados os mesmos parâmetros (aptidões agrícolas) e mesmo valor de terra nua por hectare incidente no Imposto Territorial Rural - ITR.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Licitações

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO E RODOVIÁRIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que referente ao Extrato de contrato referente ao Pregão Presencial 009/2017 contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para os setores de educação, agricultura, urbanismo e rodoviário, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br, no dia 22/03/2017 edição 1027 página 3:

Onde - se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 179.446,00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/03/2017.

Data da Vigência do Contrato: 20/03/2018.

Leia - se

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO E RODOVIÁRIO.

Valor: R\$ 179.446,00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/03/2017.

Data da Vigência do Contrato: 20/03/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇOS 001/2017, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para construção de ponte na recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, (materiais e mão de obra), referente ao recurso oriundo do Ministério da Integração Nacional (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil). A abertura dos envelopes Dar-se-á no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 13 de abril de 2017 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos e 01 (um) CD contendo: orçamento quantitativo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto arquitetônico.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1035 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de abril de 2017 | PÁGINA: 3

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 12/2017

Reuniram-se no dia onze de abril de dois mil dezessete às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0018/2017, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 12/2017 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA) PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, REFERENTE AO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGIASUS.. Abaixo Segue os licitantes que compareceram a Licitação:

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando inicio a abertura das propostas e consequentemente aos lances ofertados pelas licitantes onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato continuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que as empresas atenderam todas as regras editalicias, perguntado ao senhores participante se há intenção de interposição de recurso estes declararam que não, ato continuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

12000 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENS 78.589.504/0001-86

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	45527	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLOGICOS E TERMOLÁBEIS SISTEMA DE EMERGENCIA PARA 48H; GABIENTE EXTERNO: TIPO VERTICAL, CONSTRUIDO EM CHAPAS DE AÇO TRATADAS QUIMICAMENTE, PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSAO, COM REVESTIMENTO DE PI	UNIDADE	8.350.000	1.000	8.350.000

TOTAL DO VENCEDOR 8.350,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, terça-feira, 11 de abril de 2017

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Participante

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Apoio

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE L
Participante

ANGELA MARIA G. AZEVEDO
Apoio

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Participante

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1035-do-12abril2017.pdf

Código do documento #ecb6996a-8671-4ade-9105-81126b98130d

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

19 Apr 2017, 13:49:52

Documento número ecb6996a-8671-4ade-9105-81126b98130d **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-04-19T13:49:52-03:00

19 Apr 2017, 13:51:04

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-04-19T13:51:04-03:00

19 Apr 2017, 13:51:32

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.42 (187.16.46.42). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-04-19T13:51:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d2169904274c05fc5474c3a5097b6e9fc4584bb302f50c83c0846babd339006d

(SHA512):d26e982991fd2e49f19387868faa5afde2343f90f3c8874646923b969db7c1d5d94cf24288c9fe84c645a96280d36f54f8283a9dca058632ba21e76f60a47805

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima